



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.2023.INEX.010.EPC-SPF

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.2023.INEX.010.EPC-SPF**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, caput, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Assessor Jurídico
OAB/PE nº. 21.838

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **025.2023.INEX.010.EPC-SPF** INEXIGIBILIDADE Nº **010/2023**. OBJETO: **Contratação de Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal), por intermédio de suas agências, para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e outras receitas municipais, através de documentos de arrecadação municipal – DAM, em padrão FEBRABAN conforme Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, para um período de 12 (doze) meses.** Conforme Parecer Jurídico nº. 003/2023 - AJUR SEREC, com fundamento no art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021. Contratada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **Valor global da Contratação: R\$ 350.880,90** (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Jaboatão dos Guararapes,

João Henrique da Silva Marinho
Secretário Executivo da Receita